



newsletter

▶ Nº 3

4 MAR 2020



Nesta edição:

- Editorial: Ainda a tempo de inverter o ambiente empresarial
- Estatísticas do setor representado na CAE 71120
- Desafio imediato das políticas públicas que impactam no setor - temas relevantes para a atividade das empresas
- Novas regras na reabilitação
- Conferência Internacional e Assembleia Geral da FIDIC 2019
- Comité Executivo da FEPAC- Fed. Panamericana Consultores

ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE PROJECTISTAS
E CONSULTORES



engenharia



arquitetura



ambiente



economia e
gestão

Siga-nos no



Seguro APPC

A APPC gere um seguro de grupo do ramo da responsabilidade civil profissional, destinado a empresas associadas, com preços muito atrativos e escalões de limites de responsabilidade que vão até ao montante de 1.5M €

Se é sócio da APPC e não tem este seguro, consulte a área reservada do site da Associação para obter mais informações.

Caso não seja associado, solicite à APPC o envio das condições do seguro, sem qualquer compromisso

Difusão

A Newsletter da APPC é uma publicação em formato pdf, sem periodicidade fixa, que é enviada aos seguintes destinatários:

- Administração Central (Governo e Institutos Púb.), Regional e Local
- Empresas contratantes
- Organizações de interesse público
- Meios de comunicação social
- Empresas do setor

RGPD

Se não desejar continuar a receber esta newsletter, envie um e-mail para o endereço da APPC com a palavra REMOVER no assunto

Edições anteriores

Esta edição e as anteriores estão disponíveis no site da APPC.

Ainda a tempo de inverter o ambiente empresarial

Não restam dúvidas que quando analisamos a situação do mercado de serviços de engenharia, nos deparamos com uma situação algo paradoxal. Há poucos recursos humanos de qualidade, disponíveis no mercado para a renovação e crescimento das empresas, mas os salários permanecem quase estagnados, recusando-se a obedecer à lei da oferta e da procura. Pelo contrário, o comportamento remuneratório é incipiente e insuficiente para a responsabilidade e tecnicidade que cada vez é mais exigida aos profissionais do setor.

Importa pois entender quais as razões deste comportamento anémico dos salários, para que seja possível contrariar a reação das pessoas a esta situação: os mais qualificados e ousados (sendo que nem é precisa muita ousadia) acabam por emigrar para sociedades que reconhecem o seu valor e competência e portanto estão disponíveis para a pagar. E não nos estamos a referir a países deprimidos ou em vias de desenvolvimento, onde por vezes um bom salário está associado a uma vida de algum sacrifício, com escassez de boas escolas para os filhos, falta de infraestruturas de saúde, ou instabilidade social... pelo contrário, referimo-nos a países europeus com nível e qualidade de vida acima da nossa.

Voltando ao cerne da questão, verificamos que em Portugal a valorização do trabalho de qualidade em termos restritos é uma ideia vã. Todos os clientes pensam que comprar bem é comprar barato e mesmo que tenham vivido experiências delicadas por terem incorrido neste erro, raramente mudam o seu comportamento, pois na verdade é mais cómodo e simples escolher pelo preço; é um bom refúgio, não dá trabalho e quando tudo corre mal já ninguém se lembra do pecado original.

A perversa escolha do preço como critério único, permite que uma empresa com uma estrutura organizativa, experiência longa e bons quadros técnicos com complementaridade nas suas valências, seja colocada em aparente igualdade com entidades que poderão nem sequer ter o mínimo de competências para a tarefa, já que esse aspeto não é equacionado.

Se indiretamente se instala no mercado a instabilidade das empresas estruturadas, este responde naturalmente com a anarquia, isto é, o salve-se quem puder, pois sendo o menor preço o fator único de avaliação, quanto menores forem os encargos de estrutura maior é a probabilidade de sucesso comercial, ainda que isso não seja obviamente garante de qualidade mínima. Note-se ainda, que as entidades que praticam dumping, também contribuem tendencialmente menos para as receitas públicas, são mais informais no que se refere à estabilidade dos seus quadros, e contribuem menos para a internacionalização, ou seja, do ponto de vista do contratante público, acaba por ser enganadora a opção pelo menor preço, pois estão a fomentar a escolha por entidades com menor adesão às políticas sociais.

Existe assim uma tenaz no mercado da contratação de serviços de engenharia, em que as empresas que poderiam organizadamente trabalhar adequadamente, estão espalhadas entre uma concorrência feroz e desregrada e entidades contratantes sem cultura de análise e avaliação adequada de propostas.

>>

Muitas empresas de consultoria portuguesas que restam no mercado, arrastam-se moribundas, ou com os PER às costas ou em falência, dando origem às diversas minúsculas entidades que poderão engrossar o universo de entidades operando no mercado altamente desregulado. Os melhores técnicos irão continuar a emigrar, e engrossar as robustas empresas europeias, cuja dimensão é claramente superior à nossa, produzem trabalho com qualidade e são pagas por ele. Trabalham em mercados que de algum modo protegem as empresas de referência.

Em Portugal, se o mercado não consegue sequer avaliar e separar as empresas que têm o dever de pugnar pela formação dos futuros quadros seniores, representar o que de melhor se faz em termos de engenharia, investir na modernização de processos, de outras que apenas tentam sobreviver à custa de baixos salários e baixos preços, julga-se que a engenharia, em particular a ligada à construção, estará em fase de definhir e de perder qualidade e valor, só que isso constituirá um

problema grave não só para as empresas, para os seus quadros, mas também para o país.

Parece-nos, pois, que teremos que rapidamente enveredar por um sistema de qualificação, classificação e pré-seleção das empresas existentes, para obstar a esta confusão que ninguém beneficia.

É preciso criar alguma estabilidade financeira para que, pelo menos as empresas com maior potencial, possam investir na modernização e formação dos seus quadros, e dar passos sólidos no sentido da integração nas novas tecnologias, condição necessária para se poderem firmar no exterior.

Conviria também que abandonássemos o nosso tradicional individualismo e envidássemos esforços para criar agrupamentos de empresas que consigam partilhar esforços e repartir benefícios.

Jorge Meneses
Presidente da APPC

ESTATÍSTICAS DO SETOR REPRESENTADO NA CAE 71120, Atividades de Engenharia e técnicas afins

De acordo com dados estatísticos que constam de estudo elaborado pela Informa D&B para a APPC, a partir dos dados da IES relativos a 2018, extraem-se os seguintes grandes indicadores globais:

- Nº de empresas 4.241
- Volume de negócios (milhões €) 2.836
- Nº de empregados 21.760

Neste universo, pela sua importância e classes de dimensão, encontram-se:

Pequenas empresas

- Nº de empresas 362
- Volume de negócios (milhões €) 514 (média de 1,42 M€ por empresa)
- Nº de empregados 6.800 (média de 19 por empresa)

Médias empresas

- Nº de empresas 51
- Volume de negócios (milhões €) 643,2 (média de 12,6 M€ por empresa)
- Nº de empregados 4.816 (média de 94 por empresa)

Para além destes 2 grupos determinantes, existem 3.823 micro empresas, totalizando 513 milhões de € de volume de negócios e 7.998 empregados (evidenciando médias de 134,2 mil € de volume de negócios e de pouco mais de 2 empregados por empresa), para além de 5 grandes empresas que procuraremos abordar com maior caracterização em próxima edição.



engenharia



ambiente



arquitetura



economia e gestão

Siga-nos no

[Linked in](#)

DESAFIO IMEDIATO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE IMPACTAM NO SETOR TEMAS RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1. A seleção da melhor proposta continua a ser feita quase sempre com recurso à proposta financeiramente mais baixa, como critério único. Este procedimento na compra de serviços de natureza intelectual é lesivo dos interesses do mercado e de todos os agentes envolvidos. Fomenta o “dumping”, premeia a ignorância e prejudica o cliente. Quando se pensa que um bom negócio é comprar por baixo preço, não se considera que há consequências graves em toda a vida de um empreendimento, quando o mesmo se baseia num projeto mal pensado, mal caracterizado, mal definido ou preguiçoso. Quando não se tem verba para se fazer bem improvisa-se.

Há inúmeras entidades que lançam concursos referindo que o critério de seleção, é a escolha da proposta economicamente mais vantajosa (de acordo com o Código dos Contratos Públicos), e de seguida referem que a qualidade técnica vale zero e o preço 100%. Procura-se assim dar uma aparência de cumprimento da lei, embora com o objetivo de a violar.

2. Quando são considerados os fatores preço e qualidade da proposta, como fatores que contribuem para a escolha da proposta economicamente mais vantajosa, há que evitar que o preço venha a inquirir a apreciação técnica da proposta. Para que tal aconteça, deveria ser implementado um sistema que designamos por duplo envelope (eletrónico naturalmente) e que consiste em abrir e pontuar a componente técnica sem conhecer o preço, e só depois de comunicados os resultados da avaliação da proposta técnica aos concorrentes, em momento diferente, pontuar a proposta numa operação apenas aritmética de juntar a pontuação técnica já fechada com a do preço que entretanto se conhece.

3. O mercado tem que ser regulado, respeitando a concorrência. Hoje, um cidadão que constitua uma

empresa unipessoal e que se habilite a um concurso de projeto pode ganhá-lo, e se for o preço o critério único, ainda será mais simples de o conseguir, sem dar quaisquer garantias de conhecer nada do serviço que se pretende adquirir. Este aspeto é lesivo da concorrência leal e justa e prejudica o mercado, a sociedade, o erário público e o tempestivo cumprimento dos objetivos propostos.



4. Um procedimento adequado seria o recurso à pré-qualificação técnica e financeira como forma de proteger as empresas e os Donos de Obra que estão interessados no cumprimento dos contratos. De notar que não invalida que dentro dos pré-qualificados, as consultas sejam decididas pela qualidade específica da proposta e pelo preço proposto, sem o artifício “esperto” de instituir que a qualidade vale zero.

Diga-se a propósito que a qualidade nunca deveria valer menos de 70% da pontuação total da proposta.

5. É usual que os Donos de Obra produzam cadernos de encargos defensivos e ao arrepio da lei. Com efeito, é constante encontrar artigos que passam para o fornecedor do serviço todo o risco pelo que está omissis, o que é inaceitável. Se existirem imprevistos, ou se pela natureza do serviço só mais tarde é que se saberá se há ou não necessidade dum trabalho, não parece adequado que o risco fique todo do lado do proponente, sendo que a sua

>>



responsabilidade é nula. Exemplo típico é o de definir que se for necessário um Estudo de Impacte Ambiental, o mesmo deve estar incluído na proposta. Deveria ser dada especial atenção a obras especiais como túneis, em que as condições de conhecimento prévio da realidade e da envolvente do projeto são de difícil avaliação a priori. Neste caso, existe um documento desenvolvido pela OE, APPC e SPT, que visa introduzir retificações em função dos cenários geotécnicos, definidos em três níveis de risco.

6. As empresas portuguesas podem correr o risco de se atrasarem tecnologicamente em relação a congéneres europeias e não só. Enquanto não houver incentivos objetivos à modernização concreta dos meios técnicos, como seja o uso do BIM, as empresas não têm motivação para trabalhar no mercado nacional em termos mais avançados. Ao não o fazerem, perdem a capacidade de exportar serviços, onde têm sido conhecidas pela qualidade dos seus recursos humanos. Concretizando, não há motivação para investir em formação, aluguer de licenças de software, aquisição de hardware, etc., se, em concorrência num mercado com regras desiguais, isso constitui apenas um fardo na formação do preço, logo um muito provável insucesso no concurso.

7. Um outro aspeto, de natureza diferente, tem a ver com o enorme atraso na regulamentação da Revisão de Projetos. Desde há muito que o Código dos Contratos Públicos releva que uma boa parte dos projetos deve ser objeto de revisão. Todavia, não se encontra ainda regulamentado o conteúdo da denominada revisão de projetos e a sua implementação não é, por isso, obrigatória. Adicionalmente, é sabido que o então InCI (hoje IMPIC) apresentou uma proposta de Portaria em 2014. Somos de opinião que seria extremamente importante regulamentar e implementar o quadro legal da revisão de projetos.

8. Importa que se criem condições de estabilidade e previsibilidade no que aos grandes projetos de investimento público respeita. As empresas precisam de se preparar para o ciclo de investimento que se aproxima, pelo que será muito importante conhecer os planos e sua calendarização. Tem sido muito difícil para as empresas o adiamento que se tem verificado na implementação do investimento público programado.

9. A Revisão do CCP de que se vem falando constitui uma renovada oportunidade para a melhoria do ambiente de negócios, clarificando normas cuja implementação prática tem vindo a acontecer ao arrepio da diretiva europeia que determinou a revisão do CCP ocorrida em 2018.

NOVAS REGRAS NA REABILITAÇÃO EXIGEM REFORÇO DE INTERVENÇÃO QUALIFICADA DOS PROJETISTAS – UMA OPORTUNIDADE PARA O SETOR

Foi publicado no dia 18 de julho de 2019 o Decreto-Lei n.º 95/2019, diploma que estabelece o novo regime aplicável às operações de reabilitação de edifícios ou frações autónomas. Este DL vem instituir um novo quadro legal que substitui o regime excecional e temporário aprovado em 2014.

Este novo quadro legal é bastante mais exigente e surge após uma fase em que a simplificação dos procedimentos teve correspondência no forte crescimento das operações de reabilitação, como se esperava. Após essa experiência e considerando também a grande e positiva evolução do mercado imobiliário, a nova regulamentação é bastante mais exigente e

>>





contribuirá para trazer o mercado para patamares de confiança superiores nos produtos da reabilitação.

Um dos aspetos de maior relevância e que tinha sido objeto de muitas críticas no regime estabelecido em 2014 tem a ver com a salvaguarda da segurança estrutural dos edifícios, também em termos de capacidade de resistência sísmica.

Trata-se uma oportunidade para que as equipas de projetistas aprofundem o seu trabalho, acresçam especialidades e, no fundo, valorizem a qualidade das suas intervenções e contribuam para a elevação da qualidade dos produtos presentes no mercado.

Conferência Internacional e Assembleia Geral da FIDIC 2019 - México

Subordinada ao tema “O impacto das inovações tecnológicas no setor”, a conferência internacional de infraestruturas e a Assembleia Geral de 2019 da Federação internacional de Engenheiros Consultores (FIDIC) realizou-se na capital do México, em setembro.

A APPC esteve representada pelo seu Presidente, Eng. Jorge Meneses, pelo ex-presidente, Eng. Victor Carneiro, e pelo Diretor executivo, Dr. José Pinho.

Numa das apresentações mais aguardadas e mais surpreendentes da conferência, o conselheiro do antigo presidente dos E.U.A. Barack Obama, Stephen Brobst, afirmou que “na nova economia há 3 escolhas a serem feitas. As empresas ou são empresas que gerem dados (1), ou vão tornar-se em empresas que gerem dados (2) ou então vão desaparecer (3).

A quantidade de dados disponíveis duplica a cada 2 anos e afeta todos os setores. O processamento de informação é baseado em dispositivos cada vez mais pequenos, mais eficientes e mais fáceis de implantar.

Olhando positivamente para o futuro e procurando



Direção (“Board”) da FIDIC: Nelson Ogunshakin, CEO (Diretor-Geral), Alain Bentéjac, Ex-Presidente, William Howard, novo Presidente, e Anthony Barry, Vice-Presidente

demonstrar como o setor pode tirar partido da transformação digital, Brobst afirmou: “As pessoas falam acerca da internet das coisas, mas eu não uso esse termo. O que temos agora é a internet de tudo (**internet of everything - IoT**)! Dados de sensores de super tecnologia podem agora ser fornecidos por um custo ínfimo. A tecnologia de sensores vai modificar tudo”.

Brobst descreve a internet de tudo como uma terceira vaga do “big data” (grandes volumes de dados), com sensores instalados em todo o lado e com impacto em todas as áreas do setor e na própria sociedade.

Comité Executivo da FEPAC- Federação Panamericana de Consultores

Em sequência da Conferência da FIDIC e aproveitando a presença de representantes de muitos dos países membros, realizou-se em 11 de setembro o Comité Executivo da FEPAC na Cidade do México.

À margem deste evento, foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a APPC e a sua congénere mexicana, a CNEC, a exemplo do que havia já acontecido com as congéneres da APPC da Argentina, Colômbia e Peru.

Os protocolos visam a troca de informações sobre os mercados e permitem um melhor conhecimento das empresas dos respetivos países.





engenharia



ambiente



arquitetura



economia e gestão

Siga-nos no

 **Linked in**

▶▶ VANTAGENS DE SER ASSOCIADO DA



→ Ser parte de um processo coletivo de discussão dos temas relevantes para o setor

→ Contribuir para a disseminação de boas práticas

→ Contribuir para a melhoria do ambiente de negócio

→ Contribuir para a visibilidade do setor

→ Ser parte das filiações nacionais da APPC:

CPCI e Fórum dos Serviços

→ Beneficiar das filiações internacionais da

APPC: EFCA, FIDIC, FEPAC e FEACO

→ Beneficiar da promoção internacional do setor

→ Rever-se no filme sobre a promoção das

realizações da engenharia e arquitetura

portuguesa

→ Integrar o site da APPC, a melhor “montra” do

setor em Portugal

→ Dispor de ficha da empresa em Português, Inglês,

Espanhol e Francês

→ Integrar a plataforma da Rede EALP- Rede de associações

de Consultores no Espaço de Língua Portuguesa

→ Aceder à procura de negócios internacionais

→ Beneficiar de apoio jurídico em assuntos que sejam próprios do setor

→ Possibilidade de Subscrever Seguro de Grupo de Responsabilidade Civil Profissional

→ Participar nas secções especializadas e fóruns de discussão

Clique aqui para obter os formulários necessários à inscrição na APPC:

- [Ficha de Inscrição](#) (ficheiro word)

- [Inquérito de faturação](#) (ficheiro word)

Preencha-os e envie-os para a APPC juntamente com a Certidão Permanente

Consulte a tabela de quotizações: [quotas](#) (pdf)



ENGENHARIA E
ARQUITETURA
NO MUNDO
BRIDGING THE FUTURE